



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

Ao Exmo. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul –RS

INDICAÇÃO 113/2025

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal encaminhe ao Setor Competente para que estude a possibilidade da:

- Criação de grupos de mulheres no interior para apoio psicológico especializado contando com o apoio de profissionais já existentes no município e EMATER;
- Criação do Conselho de Direitos da Mulher;
- Atendimento especializado e humanizado para mulheres especialmente para aquelas que se encontram em vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para criar um grupo de apoio psicológico e oferecer atendimento especializado e humanizado no interior do município reside na necessidade de garantir acesso a serviços essenciais que promovam a saúde mental, empoderamento e proteção integral as mulheres, superando barreiras geográficas e sociais. É essa iniciativa contribui para a formulação e fiscalização de políticas públicas, a prevenção da violência, a promoção da autonomia e o bem-estar de todas as mulheres aliando-se as políticas nacionais e direitos humanos.

A necessidade de apoio psicológico no interior é devido às mulheres ter acesso limitado, enfrentar barreiras e a criação de um grupo de apoio psicológico oferece um espaço seguro para compartilhar experiências, reduzir o isolamento e fortalecer a saúde mental da mulher que vive em áreas rurais ou afastadas. As iniciativas contribuem para o bem-estar e a saúde física e mental das mulheres no município, melhorando a qualidade de vida de toda comunidade.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 26 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

JANAINA FREESE
Vereadora - PP